

# **PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail [camara@embuguacu.sp.leg.br](mailto:camara@embuguacu.sp.leg.br)

Antônio Filho Botelho – Toninho Valflor, Presidente, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Nº

008/2022

---

## DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE HONRARIAS.

## Projeto de Resolução nº 010/2022

Autor: Vereador Lucas da Saúde

Art.1º. Fica o Vereador Lucas da Saúde autorizado a efetuar a entrega das honrarias descrita abaixo, sem a necessidade de Sessão Solene para tal ato:

- a) Título de Cidadão Embuqueirense, concedida a Eduardo Márcio Barbosa de Brito, através do Decreto Legislativo nº 004/2021, aprovado em 2 de julho de 2021.
  - b) Medalha De Mérito em comemoração ao dia internacional da Mulher, concedida à Pastora da Igreja Evangélica na ADSA Brasil, Regiane Almeida de Melo, através do Decreto Legislativo nº 011/2022, aprovado em 8 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 22 de junho de 2022.

Antônio Filho Botelho  
Presidente

Dina Araújo de Melo  
Secretaria Administrativa

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2022.